



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 155, DE 26 DE MARÇO DE 2024

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

### CONCEDE

À servidora municipal **NOELI DE FATIMA DOS SANTOS**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/03/2024 a 27/03/2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de março de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 26/03/2024.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.